

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mensagem 018 /2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Marechal Floriano de adquirir mobiliários escolares (*conjunto aluno e conjunto professor*) para equipar unidades escolares do município, de acordo com os Termos de Compromissos - PAR nº 201402730 e 201406315 firmado com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse para o desenvolvimento das atividades educacionais do município.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marechal Floriano - ES, 06 de junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES**